

Boletim de Serviço

nº 183, de 03 de janeiro de 2024

Hospital Universitário da Unifap

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP

Universidade Federal do Amapá

Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade

CEP 68.903-419 – Macapá/AP

(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – www.hu-unifap.ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

CLODOALDO TENTES CORTÊS

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA KEILA MARQUES BRANDAO SILVA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria - SEI nº 01, de 02 de janeiro de 2024.....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 189, de 29 de dezembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 01, de 02 de janeiro de 2024.....	6
Portaria - SEI nº 02, de 02 de janeiro de 2024.....	7
Portaria - SEI nº 03, de 02 de janeiro de 2024.....	7
Portaria - SEI nº 04, de 03 de janeiro de 2024.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 01, de 02 de janeiro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e baseado na Portaria-SEI nº 517, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1704, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2024, a contar do corrente mês, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá, filial EBSEH, conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria-SEI no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos da Empresa.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões, não previstos nesta Portaria-SEI, poderão ser compensados desde que previamente autorizados pelo responsável da unidade administrativa de exercício do empregado.

Parágrafo Único. A compensação de horário fica limitada a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria-SEI nº 1, de 02 de janeiro de 2024 do HU-Unifap

Calendário 2024

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 4 de fevereiro, Aniversário de Macapá, Lei 9/1997 (feriado municipal);
- III. 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV. 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- V. 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- VI. 19 de março, Dia de São José, Lei nº 667/2002 (feriado estadual);
- VII. 29 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VIII. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- IX. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- X. 15 de maio, Dia de Cabralzinho, Lei 113/2017 (feriado estadual);
- XI. 30 de maio, Corpus Christi (ponto facultativo);
- XII. 31 de maio (ponto facultativo);
- XIII. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIV. 13 de setembro, Aniversário de Criação do Ex-Território Federal do Amapá, Decreto-Lei 5.812/1943 (feriado estadual);

- XV. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVI. 28 de outubro, Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo);
- XVII. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XVIII. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIX. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XX. 8 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição, Lei nº 128/80 (feriado municipal);
- XXI. 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas);
- XXII. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
- XXIII. 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas).

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 189, de 29 de dezembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.009566/2023-38, resolve:

Art. 1º Designar Laurinei de Jesus Batista Soares, matrícula Siape nº **077**, Substituto do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do HU-Unifap, nas ausências e impedimentos do Titular no período de 02 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Ana Carolina Calvosa D'Almeida Couto

Portaria - SEI nº 01, de 02 de janeiro de 2024

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.009580/2023-31, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Pública Julia Guedes de Araújo Duavy, matrícula Siape nº **276**, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do HU-Unifap.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Ariane Lima Veloso

Portaria - SEI nº 02, de 02 de janeiro de 2024

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23477.009008/2022-54, resolve:

Art. 1º Designar Giovanne Rodrigues de Freitas, matrícula Siape nº **755**, substituto do cargo de Chefe do Setor de Administração do HU-Unifap, no período de 26 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI tem efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2023.

Ariane Lima Veloso

Portaria - SEI nº 03, de 02 de janeiro de 2024

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23477.009008/2022-54, resolve:

Art. 1º Designar Jessica Raylene Serrão Lima, matrícula Siape nº **343**, substituta do cargo de Chefe do Setor de Administração do HU-Unifap, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Ariane Lima Veloso

Portaria - SEI nº 04, de 03 de janeiro de 2024

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.009603/2023-16, resolve:

Art. 1º Designar Marcos Luiz Alves Tourinho Junior, Siape nº **376**, Substituto do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HU-Unifap, nas ausências e impedimentos do Titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Ariane Lima Veloso